



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 552/2025



Protocolo: 065180



25/08/2025 11:15

Dir. Legislativa - Câmara Betim



CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM
PROJETO DE LEI Nº 552 /2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CARRINHO DE ROLIMÃ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Betim, o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 18 de agosto de 2025.


José Gregório da Silva
Vereador Gregório Silva

JUSTIFICATIVA

A criação de um Dia Municipal do Carrinho de Rolimã, proposta por este Projeto de Lei, vai além de uma simples homenagem a um brinquedo. A iniciativa visa reconhecer e celebrar uma atividade que possui profunda relevância cultural, social e histórica para a comunidade, promovendo a união entre gerações e incentivando a prática de atividades ao ar livre.

O carrinho de rolimã é um símbolo de uma infância genuinamente brasileira, marcada pela criatividade, improvisação e o convívio nas ruas. A sua construção artesanal, com materiais simples como madeira, pregos e rolamentos, representa a habilidade de transformar o pouco em algo divertido e emocionante. Instituir um dia dedicado a essa prática é uma forma de preservar a memória afetiva e as tradições de nossa cidade, mostrando às novas gerações como a diversão pode ser encontrada fora do mundo digital.

A prática do carrinho de rolimã é, por natureza, uma atividade coletiva. Ela exige a colaboração na montagem do carrinho, a partilha de experiências e a criação de laços entre amigos e vizinhos. Ao instituir um dia para a sua celebração, a cidade incentiva a interação social e o fortalecimento do espírito comunitário. É uma oportunidade para que pais e filhos, avós e netos, se unam em uma atividade que transcende as barreiras de idade, reforçando os laços familiares e de amizade. A organização de eventos nesse dia, como descidas de rolimã em ruas fechadas, promove o uso saudável e seguro do espaço público, reforçando o senso de cidadania.

Em uma época onde o sedentarismo e o uso excessivo de telas se tornaram preocupações, o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã surge como um contraponto positivo. O evento estimula a prática de atividade física de forma lúdica e descontraída. Ele promove o retorno às brincadeiras de rua e a ocupação dos espaços públicos, como praças e ladeiras, de maneira segura e ordenada. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade de vida, promovendo a saúde física e mental dos participantes.

Em suma, a criação do Dia Municipal do Carrinho de Rolimã não se trata apenas de uma homenagem, mas de um investimento no patrimônio cultural, na saúde comunitária e na economia local. É um passo para resgatar e valorizar uma parte essencial da nossa história, incentivando um futuro mais conectado, saudável e divertido para todos.

Câmara Municipal de Betim, 18 de agosto de 2025.



José Gregório da Silva
Vereador Gregório Silva